



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO**Informações Gerais e Participantes:****Data:** 10/08/2022**Horário de início:** 09h00**Horário de término:** 09h55**Assunto:** discussão sobre inclusões de obra ao contrato da Rodovia da MG-050 e informação sobre o andamento do pleito de alteração contratual atinente a seguro garantia no contrato da Rodovia BR-135;**Participantes:** Gibran Lacerda (titular), Lucas Robles (titular), Sílvia Lage (titular), Vitor Augusto M. da Costa (titular), Bárbara Freitas (suplente), Hélio G. Borchardt (suplente) e Michelle Vieira (suplente).**Assuntos discutidos:**

- Questão de ordem:
 - Informou-se o recebimento de resposta da Concessionária Eco135 sobre pleito de alteração contratual acerca do seguro garantia. Definiu-se como encaminhamento alinhar a tratativa do tema junto à Unidade Gestora do contrato e, após, discutir junto à Comissão a demanda na próxima semana.
- Discussão sobre inclusões de obra ao contrato da Rodovia da MG-050:
 - Relativamente à inclusão de obra atinente à Rua Maria Pinto acordou-se com o aprofundamento da Nota Técnica no tópico sobre a revisão de cálculo realizada, bem como sobre a utilização da rubrica desapropriações. Encaminhamento: alinhar junto à Unidade Gestora do contrato a classificação da despesa da inclusão da obra de pavimentação da Rua Maria Pinto, realizar a complementação requerida para que os membros possam validar versão final da Nota Técnica e assinar;
 - No que concerne à ITV48-B foi indicada a necessidade de revisão dos cálculos, em atenção à discussões realizadas junto ao DER/MG, bem como complementação da Nota Técnica com o histórico do processo SEI.

Encaminhamentos:

- Marcar reunião com a Sulog;

- Realizar adequações necessárias na Nota Técnica referente à Rua Maria Pinto e Nota Técnica sobre a ITV 48-B.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Martins da Costa, Assessor**, em 11/08/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Campos de Freitas, Servidora Pública**, em 11/08/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 11/08/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 11/08/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 11/08/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 16/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 19/08/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51157151** e o código CRC **B8BF2009**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 51157151